



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA PADRE JOÃO RABELO, 60 - CENTRO  
CNPJ: 41.779.117/0001-00 - INSC. EST.: ISENTA  
FONE: (35)3441-1346- FAX: (35) 3441 4020- e-mail: dmaaeof@dmaaeof.com.br  
Site: www.dmaaeof.com.br Cx.Postal : 2.097 CEP: 37570-000 OURO FINO MG

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 044/2018, REGISTRO DE PREÇO 008/2018, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OFERTADO, PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TERMICA PORTÁTIL COMPLETA (CABO, CAPA, CARREGADOR, PRESILHA E BATERIA) PARA IMPRESSÃO DE CONTA DE ÁGUA SIMULTÂNEA PARA O DMAAE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2018, as 09:00 (nove horas) o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n°. 003/2018, na sede do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, situado a Rua: Padre João Rabelo, 60 – centro, para dar inicio aos trabalhos de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 044/2018, REGISTRO DE PREÇO 008/2018, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OFERTADO, PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TERMICA PORTÁTIL COMPLETA (CABO, CAPA, CARREGADOR, PRESILHA E BATERIA) PARA IMPRESSÃO DE CONTA DE ÁGUA SIMULTÂNEA PARA O DMAAE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. Foi habilitada para a fase de credenciamento a empresa: CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME representada pelo Sr. Maycon Rafael Cabral dos Santos. Dando seguimento foram repassados os documentos para conferência e rubricas. Aberta a palavra não houve manifestação do representante da empresa. Finda assim a fase de credenciamento. Dando seguimento foram repassados para conferência quanto à inviolabilidade os envelopes de Proposta e Habilitação. Aberta a palavra não houve manifestação do representante da empresa. Ato contínuo, os membros da comissão e o representante da empresa rubricaram os envelopes, sendo aberto o envelope de Proposta. Os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados por todos os membros da comissão e do representante da empresa conforme exigido no processo licitatório. Aberta a palavra não houve manifestação do representante da empresa. Dando seguimento foi classificada para a fase de lances a empresa. Fim da Fase de Lances. Ato contínuo foi aberto o envelope de Documentação. Os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da comissão e representante da empresa conforme exigido no processo licitatório. Finda a fase da análise da documentação. Aberta a palavra não houve manifestação do representante da empresa. O pregoeiro considerou vencedora a proposta da empresa: CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME, conforme resultado final e em mapa de apuração em anexo. Aberta a palavra não houve manifestação do representante da empresa. Na sequencia o representante da empresa foi indagado se o mesmo desistiria de recurso contra a fase de julgamento da proposta, o que possibilitaria a adjudicação e consequente homologação dos objetos da licitação ao licitante vencedor. O licitante classificado respondeu positivamente, para a desistência de recurso. Ato**